

EDITAL N.º 010/2024 – AGITEC UNESPAR
PROJETO INCUBADORA SOCIAL DA AGITEC/UNESPAR

O Coordenador da **AGÊNCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA UNESPAR AGITEC/UNESPAR**, na Cidade de Paranaguá, no Estado do Paraná, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e considerando o EDITAL Nº 01/2024/SETI/UEF - PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS - USF,

TORNA PÚBLICO A SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO E PARA RECÉM-FORMADO (ATÉ 3 ANOS), PARA ATUAR POR PRAZO DETERMINADO COMO BOLSISTA EXTENSIONISTA, NO PROJETO "INCUBADORA SOCIAL DAAGITEC/UNESPAR", COORDENADO PELO PROF. ANTENÓGINES LEONEL PEDROSO.

1 - DAS VAGA

Art. 1º O presente edital tem como objetivo o preenchimento de **06 (seis) vagas** para estudante de graduação e **01 (uma) vaga** para profissional recém-formado (até 3 anos), para atuação em atividades extensionistas no **Projeto Incubadora Social da Agitec/Unespar**, no período de **01/11/2024 à 30/10/2025** conforme segue:

- 1.1. 01 (uma) vaga** de bolsista para **estudante** de graduação em ensino superior, na área de **Ciências Sociais Aplicadas**, para atuar no Escritório da AGITEC da Unespar em **Apucarana**.
- 1.2. 01 (uma) vaga** de bolsista para **estudante** de graduação em ensino superior, na área de **Ciências Sociais Aplicadas**, para atuar no Escritório da AGITEC da Unespar em **Campo Mourão**.
- 1.3. 02 (duas) vagas** de bolsista para **estudante** de graduação em ensino superior, na área de **licenciaturas**, para atuar no Escritório da AGITEC da Unespar em **União da Vitória**.
- 1.4. 01 (uma) vaga** de bolsista para **estudantes** de graduação em ensino superior, na área de **Artes Visuais ou Museologia**, para atuar no Escritório da AGITEC da Unespar em **Curitiba**.
- 1.5. 01 (uma) vaga** de bolsista para **estudante** de graduação em ensino superior, na área de **Ciências Sociais Aplicadas**, para atuar no Escritório da AGITEC da Unespar em **Paranavaí**.

- 1.6. 01 (uma) vaga para recém-formado** em ensino superior (até 3 anos) na área de Ciências Sociais Aplicadas para atuação no Escritório da AGITEC da Unespar em **Curitiba** .

2 - DAS ATIVIDADES

Art. 2º - O bolsista aprovados como:

- 2.1. **Estudante** desempenhará suas funções cumprindo carga horária de 04 (quatro) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, recebendo bolsa no valor de R\$ 1.192,00 (mil, cento e noventa e dois reais) mensais.
- 2.2. **Recém-formado** (até 3 anos) desempenhará suas funções cumprindo carga horária de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, recebendo bolsa no valor de R\$ 3.200,00 (tres mil e duzentos reais) mensais.

Art. 3º - Os bolsistas desenvolverão as atividades, sob a orientação de professores orientadores:

3.1. O bolsista Recém-formado aprovado:

- I. Desenvolverá as atividades do trabalho em rede da Agitec;
- II. Realizará as atividades de planejamento e organização dos trabalhos da Agitec;
- III. Participará da organização de eventos de disseminação da cultura do empreendedorismo e inovação;
- IV. Atividades de coordenação dos bolsistas e projetos nos diversos Escritórios da Agitec.

3.2. O bolsista Estudante aprovado:

- I. Auxiliará nas atividades do trabalho em rede da Agitec;
- II. Auxiliará nas atividades de planejamento e organização dos trabalhos da Agitec;
- III. Participará da organização de eventos de disseminação da cultura do empreendedorismo e inovação;

3 - DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º - Poderão inscrever-se no processo de seleção à vaga de bolsista, estudantes de graduação e profissionais graduados, com experiência em atividades extensionistas, que

não possua qualquer vínculo empregatício ou qualquer outro tipo de bolsa remunerada.

Art. 5º - São documentos exigidos para inscrição:

- 5.1. Fotocópia da **Cédula de Identidade** e do **CPF**;
- 5.2. Comprovante de residência com endereço (**COPEL**);
- 5.3. Fotocópia do Título de Eleitor.
- 5.4. Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, **reconhecido** por órgão competente e registrado **para graduados**
- 5.5. Fotocópia da Declaração de Matrícula **para estudantes**;
- 5.6. Currículo documentado, com a experiência na área pretendida, principalmente em relação cursos, congressos, treinamentos, participação em projetos entre outros (**preferencialmente Currículo Lattes**).

Observação: o(a) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada, posteriormente, será excluído do processo seletivo.

Art. 6º - As inscrições deverão ser feitas através do endereço eletrônico:
<https://forms.gle/gW8WrxrjRPsJThXE8>

no período de **08/10/2024 à 17/10/2024**, mediante apresentação da documentação exigida, além do formulário de inscrição preenchido.

PARÁGRAFO ÚNICO. Não haverá taxa de inscrição.

4 - DA SELEÇÃO

Art. 6º - Os candidatos devidamente inscritos ficam convocados para entrevista a se realizar no dia **22 de outubro de 2024**, a partir das 09:00 horas, através da plataforma **Google Meet**, definidos por ordem alfabética dos inscritos, que consistirá em:

- I** - Análise de Currículo *Lattes* que valerá **4,0 pontos**;
- II** - Entrevista que valerá **6,0 pontos**.

Art. 7º - Na hipótese de igualdade/empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver maior produção científica.

5 - DO RESULTADO FINAL:

Art. 8º - A relação dos candidatos aprovados constará de Edital a ser divulgado no endereço eletrônico:

<https://sites.google.com/view/agitec-unespar/editais?authuser=0>

a partir do dia **23 de outubro de 2024**.

6 - DOS RECURSOS:

Art. 9º – Do resultado final caberá **recurso no prazo de 24 horas** devendo ser enviado com fundamento pelo *email* antenogines.pedroso@unespar.edu.br. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora.

7 - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

Art. 10 – Os candidatos selecionados deverão se apresentar nos locais de opção e iniciar suas atividades a partir da regularização de sua situação administrativa, no dia **01 de novembro de 2024**.

Art. 11 – Fica condicionado o preenchimento e regularização da vaga deste edital à aprovação e homologação da proposta do **Projeto Incubadora Social da Agitec/Unespar** e assinado o termo de parceria pela Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná.

Lançamento do Edital	08/10/2024
Período de inscrições	08 a 17/10/2024
Homologação das Inscrições	18/10/2024
Data limite para interposição de recursos	19/10/2024
Homologação das inscrições após recurso	21/10/2024
Entrevista	22/10/2024
Resultado Final	22/10/2024
Data limite para interposição de recursos	23/10/2024
Resultado Final após interposição de recursos	24/10/2024
Início das Atividades	01/11/2024



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - AGITEC
Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019- D.O.E. 14/08/2019
AGITEC - criado pela Resolução nº 009/2019 – COU/UNESPAR



AGÊNCIA DE INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA

Paranaguá, 08 de outubro de 2024.

Prof. Antenógines Leonel Pedroso

Coordenador do Projeto
Incubadora Social da Agitec/Unespar

Prof. Sebastião Cavalcanti Neto

Coordenador Geral da Agitec/Unespar